

**CARTA CONVITE Nº FREA-001/2015-CC**

**ANEXO III**

**Prova de Conceito (POC)**

Os requisitos abaixo devem ser considerados atendidos pela comissão, conforme subitem 5.3 do edital, da seguinte forma:

- Todos os requisitos técnicos obrigatórios devem ser atendidos;
- No mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos funcionais devem ser atendidos, ou seja, pelo menos **195** dos **217** requisitos funcionais da relação abaixo.

**REQUISITOS FUNCIONAIS**

Os requisitos funcionais se referem aos **212** itens relacionados nas tabelas constantes do ANEXO I.

**REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS**

Os requisitos técnicos obrigatórios se referem aos 12 itens relacionados na tabela constante do ANEXO II.

OBS.:

1. A POC trata-se de instrumento de avaliação funcional e técnica, diante de comissão formada por especialistas de TI e Educação, o qual será submetido o licitante que ofertar o menor preço.
2. O licitante deverá demonstrar a solução ofertada e comprovar o atendimento aos requisitos funcionais e técnicos obrigatórios, discriminados nos Anexos I e II, ocorrendo em desclassificação no caso de não atendimento de qualquer item.
3. A demonstração deverá ser feita em equipamento do LICITANTE.
4. A POC deverá ser realizada no prazo de 5 dias úteis, conforme agendamento entre as partes.
5. Será desclassificado o licitante que deixar de comparecer à data marcada ou não comprovar na avaliação técnica as características descritas no Anexo III.